

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1350/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 410775/2015, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 1777/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 08/09/2015, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

ONDE LÊ	-SE NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
---------	----------	---------	-------	-------	-------------------

89275	JANETH OLIVEIRA TEIXEIRA	03	PTNSSS SUS	DO 06	03/09/2015
41711	JANIO SIDENY BONFOCHI	02	PTNSSS SUS	DO 10	12/09/2015
41732	JOSÉ CARLOS FARINHA MARINS FERREIRA DOS SANTOS	02	PTNSSS SUS	DO 10	13/09/2015

LEIA-SE	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
---------	------	---------	-------	-------	-------------------

89275	JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA	03	PTNSSS SUS	DO 06	03/09/2015
41711	JANIO SIDNEY BONFOCHI	02	PTNSSS SUS	DO 10	12/09/2015
41732	JOSÉ CARLOS FARINHA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS	02	PTNSSS SUS	DO 10	13/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de junho de 2017.